



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Atualmente em torno de 700 Distrito de Vila Cardoso encontra-se em pleno desenvolvimento, o qual ocorre em razão da extensa área de pecuária e de agricultura. O desenvolvimento econômico e o crescente número de habitantes fizeram com que surgisse a necessidade de construção de casas populares que venham abrigar as famílias residentes no Distrito e que ainda não conseguiram adquirir sua residência ou que tem dificuldades para o pagamento de aluguel.

Ressalte-se que a habitação faz parte das necessidades básicas do ser humano. Tanto que a habitação satisfatória consiste em pressuposto para a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da Constituição da República, Artigo 1.º, III, da CF.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção de moradias populares no DISTRITO DE VILA CARDOSO, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de janeiro de 2010.

José Trava
VEREADOR



Apresentado em

ESTADO DE MATO GROSSO

Matéria

Proposta da Câmara

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Nº:

Plenário das Deliberações

Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
--	------------------	------------

Autor: JOSÉ TRAVA	Partido: PR
-----------------------------	-----------------------

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) MIL LITROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e Exmo. Sr. DEP. EST. **AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS)** mostrando-lhes a necessidade urgente ***de fornecimento de uma caixa d'água com capacidade de 15 (quinze) mil litros ao Assentamento Morada do Sol, Porto Esperidião/MT, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de janeiro de 2010.

José Trava
Vereador